



RESOLUÇÃO N.º 041/COMID/2024.

Dispõe sobre a **aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID**, do município de Lages, reunido no dia 29/10/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

Considerando:

1. Considerando o Regimento Interno em seu art.11, os membros da diretoria serão eleitos pelo conselho, por maioria absoluta dos votos no plenário, pelo período correspondente a 1(um) ano, permitida a recondução;
2. Considerando o Regimento Interno em seu art.12, VII, sendo atribuições do presidente assinar autorizações, requisições e outros documentos que impliquem em responsabilidade do órgão, observada a sua competência;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os representantes da Mesa Diretora, para o mandato de 1(um) ano sendo:

Presidente: Ivandra Semioni Vieira de Quadra

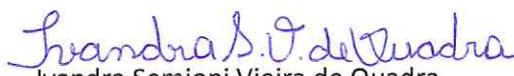
Vice-presidente: Tyrone Machado

1º secretária: Karen Voltolini Machado

2º secretário: Fabiana da Silva Padilha

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 29 de outubro de 2024.


Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

